



# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº 08.778.755/0001-23

---

Portaria 136 DE 12 DE ABRIL DE 2021

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACs) DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, ALTERANDO A LEI MUNICIPAL nº 19/1997 E O DECRETO MUNICIAPL Nº 007/2007.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL** do município de Arara, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 25 de dezembro de 2020 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e dá outras providências;

Considerando o que estabelece a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);

Considerando a Portaria do FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013, que estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, de âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal e revoga a Portaria nº 430, de 10 de dezembro de 2008; e

Considerando o Lei Ordinária nº 136 de 26 de março de 2021, que dispõe sobre atualização da Lei de Criação do CACS/FUNDEB com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 25 de dezembro de 2020, alterando a Lei Municipal nº 19/1997 e o Decreto Municipal nº 007/2007.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados e empossados os conselheiros titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACs) do Fundo de



# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº 08.778.755/0001-23

---

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) da data publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2022.

## I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

**Titular:** Ramon Felipe Oliveira Costa.

**Suplente:** Antônio Marcos Venâncio de Alcântara.

## II – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

**Titular:** Erasmo Douglas Pereira dos Santos

**Suplente:** Josemar Cândido Duarte

## III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

**Titular:** Alessandra Maria Lira de Sousa

**Suplente:** Maria Aparecida Silva

## IV – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

**Titular:** Tayse Eryslaine de Moraes Santos Franklin

**Suplente:** Edna Maria Chianca de Medeiros

## V – REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

**Titular:** Jhonas Yohan Gomes Gondim

**Suplente:** Emanuely Vitoria Santos Freire

## VI – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Titular:** Francisco Michell Silva Zacarias

**Suplente:** Maria Edilene Alves da Silva

## VII – REPRESENTANTE CONSELHO TUTELAR:

**Titular:** Flaviana Gomes Lira Medeiros

**Suplente:** Maria Aparecida Ferreira

## VIII – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ N° 08.778.755/0001-23

---

**Titular:** Maria Gerlane Chianca da Silva

**Suplente:** Auricélia Maria Ferreira Lira Silva

IX – REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

**Titular:** Suely dos Santos da Silva

**Suplente:** Joseano dos Santos Silva

X – REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

**Titular:** Verlani Moura de Lemos

**Suplente:** Patrícia de Lima

**Titular:** Alaíde Duarte Souza da Silva

**Suplente:** Josélia Alexandre da Silva

Art. 2º – O trabalho desenvolvido pelos membros deste Conselho será voluntário não gerando nenhuma vantagem salarial ou de qualquer natureza.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Arara/PB, 12 de abril de 2021.

**JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Constitucional